

ATA N.º 4

Procedimento Concursal

BEP OE202605/1403

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Almeirim, sito na Escola Secundária Marquesa de Alorna, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Almeirim, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, conforme o Aviso (extrato) n.º 12126/2026/2, constituído por Helena Constança Coutinho Lopes, na qualidade de Presidente, Isabel Maria Gomes Reis, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Laura Maria Gaspar do Espírito Santo, na qualidade de 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve por objetivo apreciar as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Decorrido o prazo legalmente estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia, verificou o júri que apresentaram pronúncia os candidatos Ana Rita Fernandes Silva, João Carlos Nunes Martinho e Márcia Cristina Ferraz. O júri procedeu à análise das alegações e da documentação remetida pelos referidos candidatos, confrontando os elementos apresentados no Formulário de Audiência dos Interessados, com os requisitos constantes do Aviso n.º1 do procedimento concursal.

Após apreciação dos documentos rececionados, deliberou o júri manter a decisão de não admissão dos candidatos Ana Rita Fernandes Silva, João Carlos Nunes Martinho e Márcia Cristina Ferraz, por se verificar que os elementos apresentados em sede de audiência prévia não permitem suprir nem afastar os

fundamentos que determinaram a proposta de exclusão constante da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos.

Assim, mantêm-se os seguintes fundamentos de exclusão:

- Ana Rita Fernandes Silva – Não cumprimento da alínea d) do ponto 13.3 do Aviso n.º 1 do procedimento concursal.
- João Carlos Nunes Martinho – Não cumprimento da alínea a) do ponto 13.3 do Aviso n.º 1 do procedimento concursal.
- Márcia Cristina Ferraz – Não cumprimento do ponto 9; da alínea a) do ponto 13.3 e da alínea d) do ponto 13.3, do Aviso n.º 1 do procedimento concursal.

Face ao exposto, o júri deliberou converter em definitiva a lista de candidatos admitidos e não admitidos aprovada na Ata n.º 2. Estes candidatos serão notificados da decisão do júri.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

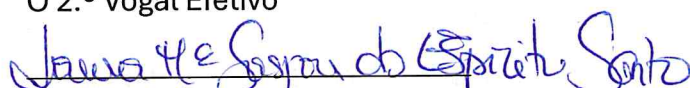
A Presidente


Helena Constança Coutinho Lopes

O 1.º Vogal Efetivo


Isabel Maria Gomes Reis

O 2.º Vogal Efetivo


Laura Maria Gaspar do Espírito Santo